

Railander Garcia Andrade

De: ✉ Licitação <licitacao@cref22.org.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de março de 2026 09:34
Para: robson rodrigues
Cc: Kariny da Silva Dantas Vianez; Tiago Merlo Rubin; Suellen Torres
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 01/2026 – UASG 930365

Prezados, bom dia.

A) O valor de R\$ 16,40 refere-se aos pagamentos TOTAL da agência pela execução de todo o contrato ou este valor é aplicado por cada bilhete emitido?

B) Caso o valor de R\$ 16,40 seja o total global, como a Administração justifica a manutenção do **Equilíbrio Econômico-Financeiro do contrato, visto que o valor é manifestamente insuficiente para cobrir sequer os custos básicos de emissão e tributos da nota fiscal?**

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informa-se que, conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, a taxa de agenciamento será aplicada por bilhete emitido. Ressalta-se que não haverá previsão de reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que, em licitações recentes com objeto semelhante, tem-se observado a prática de taxa de agenciamento negativa, a qual incide como desconto sobre o valor da passagem. Tal procedimento é recorrente em processos licitatórios dessa natureza, conforme evidenciado no Estudo Técnico Preliminar e na pesquisa de mercado realizada.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Solicito aviso de recebimento.

Atenciosamente.



cref
22/ES
Conselho Regional
de Educação Física
da 22ª Região

Railander Andrade
Pregoeiro

☎ (27) 99655-8972
☎ (27) 3227-1622 | Ramal: 1607 e 1608
🖱 cref22.org.br
📷 cref22es

De: robson rodrigues <rtrsociadadelimitada@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 6 de março de 2026 09:24
Para: ✉ Licitação <licitacao@cref22.org.br>
Assunto: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 01/2026 – UASG 930365